



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 01 DO EDITAL 03/2012
DO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012**



Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Passo Fundo-RS, Airton Lângaro Dipp, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a **Errata nº 01 do Edital nº 03/2012**, com a APRESENTAÇÃO DO HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS do CONCURSO PÚBLICO e PROCESSO SELETIVO do Município de Passo Fundo-RS, conforme o que segue:

1. No Edital 03/2011, item 3, onde se lê:

*3. As Provas Objetivas aos cargos constantes no item 2.1 do Edital de Abertura ocorrerão no dia 29 de abril de 2012 (domingo) das **8h às 12h** em local a ser divulgado em edital próprio e sua realização segue as normas e orientações previstas no Edital 01/2012.*

leia-se:

*3. As Provas Objetivas aos cargos constantes no item 2.1 do Edital de Abertura ocorrerão no dia 29 de abril de 2012 (domingo) das **8h às 12h e 14h às 18h** em local a ser divulgado em edital próprio e sua realização segue as normas e orientações previstas no Edital 01/2012.*

2. Ficam confirmadas as demais informações apresentadas no Edital 001/2012 e Editais posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passo Fundo -RS, aos 11 dias do mês de abril de 2012.

AIRTON LÂNGARO DIPP
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Secretário Municipal da Administração

Paulo Roberto Magro